



O conceito de Estado Ampliado: uma chave para compreender a atuação da Pastoral de Favelas no Rio de Janeiro.

Glaucia Ferreira Lima de Brito¹

Mestranda (PPGHC/UFRJ)

<http://lattes.cnpq.br/1597083949473140>

Resumo: A Pastoral de Favelas, durante os anos 1980, atuou fortemente na organização política das comunidades faveladas, no Rio de Janeiro. O propósito deste artigo, é analisar a atuação desta pastoral à luz dos conceitos de *sociedade civil* e de *Estado*, elaborados por Antonio Gramsci. Para tanto, analisamos a história desses conceitos a partir de teóricos que influenciaram diretamente o pensamento gramsciano.

Palavras-chave: Pastoral – Favelas – sociedade civil – política

Abstract: The Ministry of Slums, during the 80s, acted strongly in the political organization of slum communities in Rio de Janeiro. The purpose of this article is to analyze the performance of this ministry to the concepts of civil society and the State, developed by Antonio Gramsci. To this end, we analyzed the history of these concepts from theorists who have directly influenced Gramsci's thought.

Keywords: Pastoral - Slums - civil society - political

¹ Glaucia Ferreira Lima de Brito é mestrandra do Programa de Pós-Graduação em História Comparada/IH/UFRJ e professora da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro e da rede privada de ensino.

A década de 1980 foi um período de efervescência dos movimentos sociais no Brasil. Ao experimentar um processo de abrandamento dos aparelhos repressivos da ditadura militar, inúmeros grupos, movidos por ideologias de esquerda, intensificaram uma mobilização popular, cuja grande novidade, seria por conta da política. Em contraste com a crise econômica, os anos 80 se caracterizaram pela politização do setor social, cujo interesse maior, na visão de Gohn (1995:11), era o de “inscrever em leis seus direitos e deveres”, buscando assim, uma participação na política e no funcionamento do Estado, via poder legislativo. Em meio a uma crise econômica que afetava gravemente o desenvolvimento do país, toma fôlego a luta por direitos básicos, dentre os quais, o direito à moradia.

A Igreja Católica não passou indiferente a este contexto². Pelo contrário, durante as décadas de 70 e 80, se consolidava na América Latina uma prática pastoral comprometida com as transformações sociais e com uma preocupação prioritária com os empobrecidos. Estamos falando da Teologia da Libertação, a qual nasceu a partir do Concílio Vaticano II e cuja lógica se confrontava com a teologia tradicional europeia, até então predominante na condução da prática pastoral da Igreja Católica como um todo.

Segundo João Batista Libânia (2010), a Teologia da Libertação consiste em um momento ético, crítico e profético da experiência cristã e convida a Igreja a vivenciar uma solidariedade concreta em relação aos pobres, denunciando as injustiças sociais, como pecados sociais, e anunciando a paz, a justiça e a igualdade. Dentro desta perspectiva, os temas do negro, do índio, da mulher afloram como reflexões fundamentais para instauração dessa nova sociedade pautada na justiça social. Essas reflexões permitiram o surgimento de diversas pastorais sociais, tais como: a Pastoral do Menor e a Pastoral Operária.

Foi nesse contexto de valorização do “*momento social do viver cristão*” que a Pastoral de Favelas (daqui para frente PF) tomou impulso e colaborou na formulação de um projeto habitacional que se contrapunha ao projeto defendido pelos grupos hegemônicos na sociedade. A prática religiosa e política da PF nas comunidades faveladas constituiu-se em um rompimento com as visões religiosa e política que prevaleciam no Rio de Janeiro da década de 1970, construindo, assim,

² Tomamos como referência para analisar o advento da Teologia da Libertação na América Latina, o livro de Clifford Geertz, *Observando o Islã*, no qual o autor se utiliza do método comparativo para analisar as especificidades do processo de islamização de dois países: o Marrocos e a Indonésia. Em sua análise verifica que essas diferenças são resultantes de processos sociais distintos, além disso, reconhece que nesse processo de consolidação do islamismo os símbolos clássicos não desaparecem, mas se fundem e se unificam aos novos princípios, de forma variada, originando uma diversificação das formas locais de fé, o que possibilita uma realidade religiosa que acomoda tanto o novo quanto o tradicional.

uma religiosidade próxima da realidade das comunidades carentes gerando, assim, uma re-significação da própria mensagem bíblica e, mais que isso, formulando uma nova visão de mundo para os moradores dessas comunidades.

Por considerarmos que a atuação desta pastoral nas favelas do Rio de Janeiro não se restringiu ao plano religioso, pelo contrário, alcançou um caráter político³, pois atuou diretamente na organização da comunidade local, incentivando os moradores a formarem associações e conselhos, com o objetivo de implementar a luta pelo direito à moradia digna, reconhecemos de fundamental importância voltarmos nosso olhar para os conceitos de *sociedade civil* e, de *Estado*.

Desta forma, trataremos aqui de formular a história destes dois conceitos, segundo alguns teóricos, nos quais reconhecemos uma influência direta sobre o pensamento de Antonio Gramsci, cuja teoria serve de base para nossas considerações preliminares sobre o assunto.

Sociedade civil e Estado em Hegel

Para explicar como se dá a organização e o funcionamento do conceito de Sociedade Civil e de Estado no todo social, Hegel estabelece uma configuração distinta para os mesmos. Deste modo, Hegel considera que a ação humana se desenvolve em três instâncias: na família, na sociedade civil e no Estado.

Voltando nossa atenção para a sociedade civil e para o Estado sob a visão hegeliana, observamos que sua concepção a respeito das duas se inicia na idéia de que os indivíduos são movidos por interesses direcionados para a aquisição de bens específicos. Pode-se dizer que o que diferencia a sociedade civil do Estado em Hegel é o objetivo restrito ou amplo dos indivíduos. Ou seja, as ações resultantes de um interesse restrito dão origem à sociedade civil, já as ações resultantes do interesse do conjunto dos indivíduos (interesse coletivo), dão origem ao Estado. A sociedade civil, então, para Hegel, surge a partir da busca pela realização de interesses particulares, a qual se dá em três níveis, como ele (HEGEL, 1997: 173) mesmo afirma:

Contém a sociedade civil três momentos: a) a mediação da carência e a satisfação dos indivíduos pelo seu trabalho e a satisfação de todos os outros; é o sistema de carências; b) a realidade do elemento universal de liberdade implícito neste sistema é a defesa da propriedade pela justiça; c) a preocupação contra o resíduo de

³ Vale ressaltar que, ao afirmarmos que a Pastoral de Favelas atuou no plano da organização política das comunidades, estamos nos referindo a uma prática religiosa formulada a partir do Concílio Vaticano II, o qual lançou as bases de uma concepção da vivência religiosa pautada na articulação entre “fé e política”, refutando uma visão assistencialista da religião para assumir um cristianismo de cunho denunciador das desigualdades sociais e disposto a colaborar para a organização da luta da classe trabalhadora.

contingência destes sistemas e a defesa dos interesses particulares como de administração e pela corporação.

Conclui-se, a partir da referida citação, que a propriedade e o trabalho são os elementos que proporcionam ao indivíduo a possibilidade de inserção na sociedade civil. É nestes dois interesses que reside a necessidade individual, ao mesmo tempo, são esse dois elementos (trabalho e propriedade) que fundamentam a justiça. Podemos dizer ainda, que o indivíduo vê no trabalho uma necessidade empreendedora para garantir sua liberdade e desenvolver sua propriedade. Logo, entendemos que os indivíduos que não possuem um desses elementos (ou ambos), não fazem parte da sociedade civil. Este raciocínio é, para nós, uma argumentação que reforça a lógica de sociedade liberal, burguesa, própria do período vivido pelo autor.

Contudo, é importante ressaltar que o Estado para Hegel é visto como um plano superior da vida social, não se constitui apenas como um garantidor da propriedade, como na visão contratualista. O mesmo, como esclarece Virgínia Fontes (FONTES, 2006: 207)

O Estado, em Hegel, figura como um ideal a atingir, uma possibilidade, o momento ético que deveria incorporar a liberdade individual, concebida não como um atributo isolado, mas como plena integração no todo social. [...] Assim, o mundo moderno descortinaria uma nova possibilidade ética e coletiva, uma vez que, nele, a subjetividade – o indivíduo – já estaria constituída historicamente (fruto do Cristianismo).

O Estado, portanto, se constitui na consagração universal da vida pública. É no Estado que a eticidade se realiza de forma efetiva. Ou seja, é no Estado que se congrega a moralidade formulada na família e na sociedade civil. Ele é o garantidor da liberdade individual, pois consiste na vontade geral consciente em si mesma. (HYPOLLITE, 1971: 102). Está para além da garantia da propriedade, pois é a concretização dos laços constituídos pelos indivíduos reunidos na sociedade civil, estabelece-se como um representante da coletividade social e está acima dos interesses particulares. Isto nos fica claro, quando Hegel (1997:173), em sua obra *Filosofia do Direito*, diz que:

o indivíduo em si só terá objetividade, verdade e moralidade se for um membro dele (Estado). A associação, como tal, é ela própria o verdadeiro conteúdo e o verdadeiro fim, e a destinação dos indivíduos é levarem uma vida coletiva; e sua outra satisfação, sua atividade e as moralidades de sua conduta têm esse ato substancial e universal como ponto de partida e como resultado.

Compreendemos, então, que sob a visão hegeliana, o indivíduo somente adquiri legitimidade mediante um vínculo com o Estado. Além disso, o texto acima nos sugere dois pontos importantes. O primeiro é o caráter associativo do Estado, ou seja, é o resultado da união de todos os indivíduos, o que sugere não haver espaço para pensamentos conflitantes. O segundo é que fazer parte do Estado, na concepção de Hegel não é algo facultativo, mas um fim a que se destinam todos os homens.

Estado e Sociedade civil em Marx e Engels

No pensamento de Marx e Engels, o Estado adquiri um caráter histórico, pois foi articulado à existência de classes sociais. Seu desenvolvimento ocorre a partir da divisão social do trabalho e corresponde a um reflexo do modo de produção vigente na sociedade. Significa dizer, que o Estado é a maneira como a classe dominante ajusta seus interesses comuns. De modo geral, é uma classe específica que controla o aparato do Estado e utiliza esse controle para a manutenção do poder político e econômico.

Para esses teóricos (MARX e ENGELS 1989:137), portanto, o Estado é um instrumento

[...] da classe mais poderosa, economicamente, que, por meio dele, torna-se igualmente a classe politicamente dominante, adquirindo com isso, novos meios de dominar a classe oprimida.

Diferente de Hegel, que via o Estado como uma lógica associativa para a qual todos os indivíduos iriam convergir, na visão de Marx, a possibilidade de universalidade efetiva ocorre, segundo Virgínia Fontes (2006: 209), *no mundo da produção da vida, o mundo da atividade propriamente coletiva dos homens, no mundo do trabalho.* (FONTES, 2006, p. 209). Pode-se dizer ainda, que o Estado não corresponde à superação da sociedade civil, na verdade, consiste em um reflexo dela.

A sociedade civil, no pensamento de Marx e Engels, é entendida como algo pertencente ao campo dos interesses, os quais ajudam a explicar os interesses de classes, formulados no espaço da produção da vida material. Desta forma, o Estado corresponde à expressão da generalização dos interesses da classe dominante e sociedade civil (esta concebida como o conjunto das relações sociais de exploração) confunde-se com o Estado pelo fato deste estar totalmente associado às relações

sociais de produção, além de ter como função assegurá-las. Por esta razão, necessita se colocar sob a forma de *bem comum*. (FONTES, 2006: 209). A sociedade civil, portanto, corresponde à base material onde se dão as relações de produção e intercâmbio da vida humana, estando ligada à esfera da infra-estrutura social.

A sociedade civil, sob o pensamento marxista, constitui-se em um elemento decisivo, no que diz respeito à formulação da ideologia dominante, burguesa; quanto ao Estado, pode-se considerar como um artefato subordinado à sociedade civil, pois é ele o responsável pela legitimação do pensamento da classe dominante.

Sociedade Civil, Estado e Estado Ampliado em Gramsci

Em Gramsci o conceito de sociedade civil sofre uma reformulação e, segundo Carlos Nelson Coutinho (1981: 90), é através deste conceito “que Gramsci enriquece a teoria de Marx sobre Estado”, formulando o conceito de *Estado ampliado*.

Gramsci, ao analisar a teoria de Marx e Engels considera que sociedade civil – chamada pelo teórico italiano de *aparelhos privados de hegemonia* – corresponde “aos organismos de participação política voluntários, e que não se caracterizam pelo uso da repressão.”.

No pensamento de Gramsci, Estado e Sociedade Civil são conceitos que se complementam, formando um todo denominado *Estado Ampliado*. Isto fica evidente quando afirma:

O projeto de estudo que fiz sobre os intelectuais é muito amplo [...]. Este também leva a certas determinações do conceito de Estado, que, habitualmente é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo, para moldar a massa popular segundo o tipo de produção e a economia de um dado momento), e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas etc.), e é especialmente na sociedade civil que operam os intelectuais.” (o sublinhado é nosso) (Gramsci, 2005: 458)

Gramsci observa a ação de diversos grupos da sociedade (igrejas, sindicatos, escolas, clubes, etc.) inseridos no campo político, disputando espaço e exercendo um poder ideológico sobre o todo social. Segundo Carlos Nelson Coutinho (1981: 88), Gramsci se apropria de conceitos básicos no pensamento de Marx, Engels e Lênin e os utiliza de forma original e inovadora para entender esses

grupos. Foi então, a partir de um trabalho pautado em uma tradição revolucionária, que Gramsci inovou quando lançou mão de conceitos desenvolvidos pelo pensamento marxista e os resignificou procurando explicar não só a Itália, mas as sociedades capitalistas ocidentais na passagem do século XIX para o XX.

Como demonstrou Virgínia Fontes, Gramsci, procurou empreender sua análise buscando reconhecer como se organizava e se exercia a dominação de classes nos países de capitalismo desenvolvido, além disso, interrogava-se sobre as condições em que os setores subalternos (dominados, explorados) desenvolviam suas lutas de forma a superar o capitalismo. Para responder a estas questões, Gramsci recuperou e reformulou a visão de Hegel, reaproximando

a reflexão sobre o Estado das formas de ‘organização’ social, num projeto político que almeja ‘eticidade’ (que não se limita à moral), portanto a plena realização dos indivíduos, exatamente porque passariam a perceber e viver intensamente sua participação na vida social (...). (FONTES, 2006, p. 210)

Sendo assim, nos veiculamos à autora quando esta conclui que a sociedade civil é inseparável da totalidade, na visão de Gramsci. Este conceito está relacionado ao campo das relações sociais de produção e às ações sociais responsáveis pela *formulação da vontade e da consciência* e às influências que as mesmas desempenham sobre o Estado. O teórico italiano reconhece, então, que a sociedade civil é o espaço da ação consciente dos indivíduos dentro da sociedade, é, portanto, um espaço de tensão onde convivem (e, se chocam) projetos ideológicos distintos.

Mergulhado em um contexto de capitalismo monopolista, próprio da passagem do XIX para o XX, Gramsci aprofunda suas análises sobre a organização da dominação e insere nelas o processo de luta de classes e as conquistas alcançadas pela classe trabalhadora. Procura compreender como se fundamenta a produção social, como é forjada a vontade coletiva e de que forma a mesma é transformada em aceitação da dominação, por meio do Estado.

Daí a importância dos chamados “aparelhos privados de hegemonia”, pois estes estariam ligados à “produção coletiva de visões de mundo”, da “da consciência social”, a favor dos interesses burgueses, vistos como forças hegemônicas, ou, ao contrário, as forças contra hegemônicas, capazes de destruir o projeto burguês e construir uma sociedade igualitária.

No pensamento do teórico italiano (GRAMSCI, 2000:47), a separação entre sociedade civil e Estado, corresponde a um erro liberal decorrente justamente da

distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metodológica é transformada em distinção orgânica. Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. Mas, dado que sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o liberalismo é uma regulamentação de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva: é um fato de vontade consciente dos próprios fins e não a expressão espontânea, automática, do fato econômico. (GRAMSCI, 2000: p. 47) (o sublinhado é nosso)

A citação acima nos mostra que o liberalismo é, para Gramsci, um “programa político”, estabelecido pela classe dominante, com a função de definir o programa econômico do Estado, o qual determinará, por exemplo, a distribuição de renda da sociedade, aquilo que será prioritário para o governo. No nosso entendimento do pensamento gramsciano, o Estado tem a função de convencer a sociedade de que o projeto de um grupo minoritário (classe dominante) é o melhor para toda a sociedade. Daí, a necessidade do uso da propaganda política, por exemplo. A dominação para Gramsci é ideológica.

Por outro lado, ao analisar a atuação dos grupos organizados em torno dos interesses da classe trabalhadora, Gramsci (2000) percebe que há uma tensão entre os projetos hegemônicos (vindos da classe dominante) e os contra-hegemônicos (originados dos grupos subalternos), dando origem, assim, ao conceito de Estado ampliado, o qual consiste no espaço onde se dá a luta intra e entre as classes, através de organizações nas quais se formam e se modelam as vontades e a partir das mesmas as formas da dominação se espalham como convencimento.

A Pastoral de Favelas e o conceito de *Estado Ampliado*

Consideramos que o conceito de *Estado Ampliado*, formulado por Gramsci, é útil para entendermos a atuação da PF no interior das comunidades faveladas do Rio de Janeiro, bem como no interior da estrutura da Igreja Católica, durante o período por nós estudado. Nossa constatação se dá pelo fato de que sua atuação não se resumiu ao aspecto religioso, muito pelo contrário, a metodologia utilizada pelas lideranças da pastoral foi de caráter político, já que agia para que a população local formulasse uma visão crítica da sociedade. Além disso, colaborou para a formulação de uma pauta de reivindicações junto ao Estado, no sentido de tornar a vida dos moradores de favelas cariocas, algo digno.

Vale esclarecer que a metodologia utilizada pelas lideranças pastorais consistia no chamado “método VER, JULGAR e AGIR”. Este método-pastoral foi formulado na esteira do Concílio Vaticano II e das Conferências Episcopais, ocorridas na América Latina, onde se estabeleceu a “*opção preferencial pelos pobres*” como referencial pastoral e teológico, e consiste em três etapas de reflexão. Como o próprio nome sugere, cada uma dessas etapas possui uma finalidade: a primeira corresponde à tentativa de **ver** a realidade social, verificando como esta se configura, observando os problemas nela existentes e como estes incidem sobre a população, de modo especial, os mais desfavorecidos; a segunda etapa trata de **julgá**r a realidade social, cultural, política e econômica, a luz dos escritos bíblicos, buscando reconhecer nela os “pecados sociais” existentes; finalmente, o processo se encaminha para a elaboração de pistas de ação, as quais indicam um **agir cristão** sobre a realidade social vigente, buscando uma transformação da mesma.

Com esta perspectiva, as lideranças pastorais desenvolveram, ao longo da década de 1980 e início dos anos 90, uma atuação no seio das comunidades faveladas que consistia no estudo da realidade e no aprofundamento da leitura de trechos bíblicos que permitissem a reformulação da consciência, não só religiosa, mas política dos moradores locais. Essa atuação era feita por meio de semanas de estudos, como por exemplo, as chamadas *Semanas Alicerce*, ou com palestras conduzidas por advogados, especializados na questão habitacional, ou ainda, nos encontros de *Círculos Bíblicos*, os quais correspondem a pequenas reuniões domésticas, onde se reflete em conjunto o cotidiano, através de um “*fato da vida*”, articulado a um trecho bíblico.

Os grupos de moradores organizados a partir da Pastoral de Favelas eram motivados por cartazes, panfletos e cânticos com um conteúdo que, na nossa visão, são expressão deste teor político por nós observado, como é possível verificar no trecho da letra de um cântico frequentemente entoado nos encontros da pastoral:

A vida que a gente vive é cheia de divisão,
mas Deus não quer isso não,
mas Deus não quer isso não.
De um lado é palácio subindo,
do outro é barraco caindo.
De um lado é alguém dominando,
do outro é alguém se curvando,
mas Deus não quer isso não,
mas Deus não quer isso não.
(cântico de domínio popular)

Uma questão importante a ser ressaltada é o fato que a própria Diocese do Rio de Janeiro, no documento "*Moradia do Pobre*", publicado em 1979, reconhece a importância de ações anteriores da Igreja em prol da habitação, contudo, admite o caráter paternalista das mesmas (BRUM, 2005: 3). Em nosso entender, significa dizer que, após a fundação da Pastoral de Favelas, o trabalho nas comunidades adquiriu outro perfil, de caráter transformador.

Por outro lado, em função mesmo de um engajamento político, devido à extrema politização da mesma, a Pastoral de Favelas sofreu sanções em sua atuação por parte de esferas da alta hierarquia da Igreja Católica no Rio de Janeiro, precisando mesmo, travar uma disputa interna na estrutura da Igreja, para manter sua atuação, vista por muitos como política e não religiosa. Travando, assim, uma luta dentro da própria Igreja, ou seja, intra classe, para manter sua inserção nas comunidades faveladas do Rio de Janeiro.

CONCLUSÃO

A história da formulação dos conceitos de Sociedade Civil e de Estado, desde Hegel, passando por Marx e Engels, com suas implicações e variantes no pensamento de Gramsci, nos ajuda a compreender a atuação da Pastoral de Favelas no Rio de Janeiro, pois, para nós correspondeu a um elemento que se contrapôs ao discurso hegemônico dos grupos dominantes, na medida em que atuava na organização das comunidades, em torno de associações de moradores, bem como na formulação de uma pauta de reivindicações junto ao Estado. Esse elemento de contraposição permitiu a organização de periódicos como, por exemplo, o jornal *O Favelão*, além de estimular o desejo de se inserir na estrutura política, através de candidaturas de representantes seus para o poder legislativo, tanto no nível municipal quanto no estadual.

Esta forma de atuação, baseada na organização popular, nos faz perceber a PF como elemento fomentador da luta entre classes, mencionada por Gramsci, pois colaborou para que a população pobre reconhecesse sua situação no interior da sociedade, correspondendo, assim, como um dos aparelhos privados de hegemonia. Sua atuação se desenvolveu também na luta intra classe, já que empreendeu em inúmeros embates com grupos conservadores dentro da estrutura da própria Igreja Católica.

A inserção desta pastoral nas favelas do Rio de Janeiro foi, na nossa visão, um elemento de construção de uma consciência política contra hegemônica,

caracterizando-se como mais um dos inúmeros grupos componentes da *sociedade civil* brasileira.

BIBLIOGRAFIA TEÓRICA

- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci*. Coleção Fontes do Pensamento Político. Vol. 2. – Porto Alegre: L&M, 1981
- FONTES, Virgínia. *A sociedade civil no Brasil contemporâneo: lutas sociais e luta teórica na década de 1980*. In: Lima, J.C.F. e Neves, L.M.W. (Orgs.). Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2006, pp. 201-239.
- GEERTZ, Clifford. *Observando o Islã: o desenvolvimento religioso no Marrocos e na Indonésia*. Tradução de Plínio Dentzien. – RJ: Jorge Zahar Ed., 2004.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere: Maquiavel – notas sobre o Estado e a política*. V.2 Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005
- _____. *Cadernos do Cárcere: Maquiavel – notas sobre o Estado e a política*. V.3 Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. *Escritos políticos*, vol.1. In: Antonio Gramsci; organização e tradução Carlos Nelson Coutinho. – RJ: Civilização Brasileira, 2004.
- HEGEL, F. *Introdução à história da filosofia*. Tradução Euclidy Carneiro da Silva. RJ: Hermus, 1993.
- _____. *Princípios da filosofia do direito*. Trad. Orlando Victorino. SP: Martins Fontes, 1997.
- LIGUORI, Guido. *Roteiros para Gramsci*. Trad. Luiz Sérgio Henriques. – RJ: Editora UFRJ, 2007. (Pensamento Crítico; v. 8)
- MARX, K. & ENGELS, F. (1989). *A Ideologia Alemã*. Ed. Martins Fontes, São Paulo.

TEXTOS ESPECÍFICOS

- ALMEIDA, Gelsom Rozentino de Almeida. *História de uma década quase perdida: PT, CUT, crie e democracia no Brasil: 1979-1989*. Ed. Garamond. RJ. 2011.
- BRUM, Mario. *Despertar e incentivar! A Pastoral de Favelas e o movimento comunitário de favelas cariocas na redemocratização*. <HTTP://www.historia.uff.br/cantareira>. vol. 2, nº 3. dez.2005.
- CORREA, Fernanda Guimarães. Breve Histórico da Questão Habitacional na cidade do Rio de Janeiro. UFRJ, RJ, 2005.
- GLASSER, Adriane Elisa. *Campo de Leitura: disputas e significações na formação do leitor*. Revista Linguagem – 15ª ed. www. Letras.ufscar.br/linguasagem.p:1-14.

GOHN, Maria da Glória. História dos movimentos e lutas sociais – a construção da cidadania dos brasileiros, SP: Loyola, p.11.1995.

LIBÂNIO, João Batista. *Panorama da teologia da América Latina nos últimos anos.*

In: Revista Eletrônica Latinoamericana de Teologia n. 229.
(<http://servicioskoinomia.net/relat>).

OLIVEIRA, Wellington. Contexto social e político do Brasil nas décadas de 1980 e 1990 e sindicalismo docente. UFMG. 2011.